



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES / INSTITUTO VILLA – LOBOS
LICENCIATURA EM MÚSICA

GUIA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Introdução

O estágio é um momento muito rico para que você, aluno de formação docente em música, esteja envolvido exercitando, compreendendo e refletindo as questões da ação pedagógica.

Esse processo deve favorecer um mergulho na realidade da aprendizagem escolar e dos espaços educacionais não escolares para exercitar seu olhar investigativo, tendo como foco a formação de um profissional reflexivo e crítico, capaz de elaborar e desenvolver propostas de ação que acreditamos seja seu projeto profissional também.

O estágio ainda, quando entendido como um laboratório, se reveste de um bom momento para revisitar as teorias estudadas no curso, ou mesmo acrescentar concepções outras, a fim de que você possa construir para si um sentido, a partir de seus conhecimentos teórico-práticos, isto é, elaborar e apropriar-se do seu fazer docente.

O estágio supervisionado deve possibilitar um envolvimento experiencial e interativo dos discentes com a prática docente, criando condições de aprendizagem que podem propiciar a aquisição do saber profissional.

As atividades materiais que articulam as ações pedagógicas no estágio são aquelas nas quais as interações acontecem: (i) entre os professores, os alunos e os conteúdos educativos em geral para a formação do humano; (ii) voltados para a estrutura dos processo de ensino e aprendizagem e (iii) nas ações onde se atualizam saberes pedagógicos do professor e nas quais ocorrem os processos de reorganização e ressignificação desses saberes.

O estágio destaca a valorização da presença participativa do estagiário nos ambientes educativos. Portanto, não se trata de uma prática com o intuito de angariar recursos para a sobrevivência do estudante ou uma forma de aproveitá-lo como mão de obra barata e disfarçada. Ao contrário, o estágio é reconhecido como etapa e processo na formação docente que se dá nas unidades de ensino ou nas instituições que promovem processos educativos na sociedade.

Por se tratar de um componente curricular, o estágio não é uma atividade facultativa, ao contrário, é uma das exigências para a obtenção do diploma de licenciado em música. Tem carga horária e avaliação bem definida no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UNIRIO, como veremos a seguir.

A programação do estágio do curso de Licenciatura em Música

O estágio neste curso está programado para acontecer em 4 (quatro) semestres letivos, a partir do 5º período, voltado para os segmentos escolares e espaços educacionais não formais. Assim o estágio tem como ênfase: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e Educação em contextos não escolares e escolas de música.

Não há uma relação de hierarquia ou pré-requisitos entre os períodos de estágio, mas eles estão distribuídos no desenho curricular do curso de Licenciatura em Música articulados com as disciplinas teóricas e práticas do currículo.

Quadro 1. Ênfases de Estágio – Licenciatura em Música (UNIRIO)

Estágio	Ênfases	Carga horária (hs)
ECS I	Educação Infantil	90
ECS II	Ensino Fundamental (Anos Iniciais: 1º ao 5º ano)	90
ECS III	Ensino Fundamental (Anos Finais: 6º ao 9º)	120
ECS IV	Ensino Médio	120

Os estágios abrangem os diversos conteúdos e práticas docentes construídas no decorrer da formação do aluno. Este campo de atuação tanto pode acontecer nas instituições escolares como também nos espaços de educação não escolares ou não formais e será determinado de acordo com a ênfase na qual o aluno se inscrever.

Entendemos ainda que os questionamentos e reflexões provocados sobre as condições em que se desenvolve o estágio, tanto no que se refere ao trabalho docente como sobre as situações de aprendizagem, devem contribuir para a formação do aluno estagiário. Outro aspecto para a qualidade de formação que o estágio proporciona é a compreensão sobre a influência da sociedade na vida escolar e o reconhecimento das diferentes culturas em que se inserem alunos e professores.

Assim, o estágio supervisionado deve constituir-se uma oportunidade para os estagiários aprenderem a investigar as práticas docentes, inclusive a divulgação de resultado das suas experiências e reflexões que acontecem nas situações de observação e participação em escolas e instituições.

O Conselho Nacional de Educação, que regulamenta as diretrizes para a formação de professores, entende o Estágio Curricular Supervisionado como o tempo de aprendizagem em que, através de um período de permanência do aluno em algum lugar ou ofício, aprende a prática do mesmo para depois vir a exercer uma profissão ou ofício. Desta forma supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso, reforça a dimensão de estágio em processo, ao longo do curso com supervisão.

Supervisão indica acompanhamento, um tipo de orientação, por um profissional da área pedagógica do Curso de Licenciatura em Música da UNIRIO. Ou seja, os procedimentos de estágio nas instituições (escolas e outras instituições) - observação, registro, participação, investigação e docência - são supervisionados por professores. A supervisão das atividades a serem realizadas no estágio está relacionada: (1) aos procedimentos de observação, participação, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de aulas e/ou projetos de trabalho a serem realizados na escola; (2) ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e sua integração com a escola, o aluno e o professor; (3) à análise periódica dos registros para a elaboração do Relatório de Estágio; (4) a orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e as

práticas; (5) a promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.

Dessa maneira o Estágio Curricular Supervisionado se apresenta como um campo de conhecimento que se produz na interação entre cursos de formação e o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas, caracterizando-se, assim, pelo desenvolvimento de atitude investigativa já que envolve a reflexão e a intervenção na vida escolar, dos professores, dos alunos, da sociedade.

Quadro 2. Divisão interna da carga horária semanal do ECS

Estágio	Ênfases	Carga horária (hs)	Divisão interna da carga horária
ECS I Turma A	Educação Infantil	90	45 horas – escola (externo)
			30 horas – supervisão (UNIRIO)
			15 horas – deslocamento, planejamento, preparação de materiais didáticos e elaboração de relatórios
ECS II	Ensino Fundamental (Anos Iniciais: 1º ao 5º ano)	90	45 horas – escola (externo)
			30 horas – supervisão (UNIRIO)
			15 horas – deslocamento, planejamento, preparação de materiais didáticos e elaboração de relatórios
ECS III	Ensino Fundamental (Anos Finais: 6º ao 9º)	120	60 horas – escola (externo)
			30 horas – supervisão (UNIRIO)
			30 horas – deslocamento, planejamento, preparação de materiais didáticos e elaboração de relatórios
ECS IV	Ensino Médio	120	60 horas – escola (externo)
			30 horas – supervisão (UNIRIO)
			30 horas – deslocamento, planejamento, preparação de materiais didáticos e elaboração de relatórios

Observações

O professor ministrante professor supervisor ou estagiário pode dividir as horas obrigatórias da escola para o nível escolar exigido (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) com espaços não escolares e escolas de música, ou outros níveis escolares não presentes no nível de estágio que ministra, como a creche ou o berçário, por exemplo.

Para os alunos que exercem magistério em música, no período de matrícula de cada estágio, a carga horária abatida da carga horária total na escola será no máximo 15 (quinze) horas para os alunos que exerçam magistério em música no semestre de matrícula do estágio.

Escolas e Espaços não escolares dos ECS de 2018.1

ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE O ALUNO PROCURE A DIREÇÃO DA ESCOLA PARA SABER SE HÁ INTERESSE DA MESMA EM TER ESTAGIÁRIOS. NAS ESCOLAS DO GOVERNO O ESTAGIÁRIO SÓ ENTRA SE TIVER UM DOCUMENTO ASSINADO PELO DIRETOR.

Para a parte obrigatória: (v. no final indicações, contatos, endereços e horários)

- Escola Dinâmica de Ensino Moderno (EDEM) (ECS III e IV)
- Colégio Santo Antonio Maria Zaccaria (ECS III)

- Colégio São Vicente (ECS III e IV)
- Colégio Pedro II (ECS III e IV)
- Centro Educacional Anísio Teixeira (ECS III e IV)
- Colégio de Aplicação da UERJ (ECS III e IV)
- Colégio de Aplicação da UFRJ (ECS III e IV)
- Escola Municipal Francisco Alves (ECS I e II) 2ª CRE
- Escola Municipal Tia Ciata (ECS I e II) 1ª CRE
- Escola Municipal Anne Frank (ECS I e II) 2ª CRE
- Escola Sá Pereira-Rua Capistrano de Abreu, 29 ECS I, II, III e IV (telefone 2538-3231)

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ABÍLIO BORGES

RUA HUMAITÁ, N. 19 - HUMAITÁ, TELEF. 2535 7941

DIRETORA: ISABEL CRISTINA COUTO OLIVEIRA, CEL. [21 982827300](tel:21982827300)

A escola possui 5 violões, 3 cavaquinhos, 3 chocalhos, 3 pandeiros, 1 agogô

As aulas poderiam acontecer no horário de 10:30 - 12:00 h para os alunos do turno da tarde ou 13:00 - 14:30 h para os alunos do turno da manhã. Um horário alternativo que contemplaria os dois turnos seria 12:00 - 13:00 h (o ideal).

Esse esquema de horários serve para as duas atividades : Coral e Instrumentos.

A UNIRIO possui também convênio com as Secretarias de Educação do Município e do Estado. Para a Secretaria Estadual (Escolas Estaduais), peça o Termo de Compromisso para o Professor de Estágio. No município cada CRE (subdivisões da Secretaria de Educação por regiões do município) tem seu Termo de Compromisso, daí, o primeiro passo é ir na CRE com a carta de apresentação para receber o Termo de Compromisso.

Para a parte complementar:

1 – Estágio com Júlio Moretzsohn

-Coro Juvenil

Ensaios: 4as feiras das 18:00 às 20:30 horas

Sala Alberto Neopomuceno - Os estagiários serão selecionados após entrevista.

Em caso de dúvidas, escreva para Julio Moretzsohn: conjuntocaliope@gmail.com

-Coral de Crianças no Centro Educacional Pequena Cruzada

Quintas das 9:30 às 11:00 da manhã

Coro de Crianças da 4a série. 9 e 10 anos

Av. Epitácio Pessoa, 4866 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22471-003;(21) 2286-0644

2- Associação de Canto Coral

Coros iniciantes de adultos da Associação de Canto Coral. São 3 grupos, cada um com uma dificuldade diferente: um cantando a 2 vozes, outro a 3 e outro a 4. Uma experiência muito interessante de educação musical para adultos a partir do canto coral. É um espaço para receber estagiários de licenciatura interessados na prática coral. Os ensaios acontecem nas segundas das 18:00 as 20:00 e nas sextas das 18:30 as 20:00. Rafael Pires Quaresma Caldas (Regente) - 96471-5854

3. Instituto Benjamin Constant

2º ano do ensino fundamental. Horários para estagio em aulas de música do primeiro segmento do fundamental dos profs. Marcia Ogando ou Fernando Guilhon.
2a, 3a, 4a ou 5ª - 1o tempo 8:00-8:50; 2o tempo 8:50-9:40; 3o tempo 10:00-10:50; 4o tempo 10:50-11:40. Ver edital publicado no site do IBC com as instruções que os candidatos a estágio deverão seguir para entrega da documentação da Unirio na Divisão de Capacitação e Recursos Humanos (DCRH) do instituto. Haverá entrevista com cada candidato interessado, para confirmar a compatibilidade de horários.
Contato: Marcia Ogando <lmgabil@hotmail.com>

Estágio 3 e 4 – 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental e Ensino Médio (Parte obrigatória)

- **EDEM** – Prof. Gustavo Destord
Rua Gago Coutinho, n. 14, Largo do Machado
3235-8080 (EDEM); 876-94469 (prof. Gustavo)
Horários: Quarta feira começando com o 6o. e 7o. anos de 7:10 até 8:50 e na sequencia 8o. e 9o. de 8:50 às 10:30. 4ª feira de 7:10 as 10:30

- **Colégio Zaccaria** – Prof. Antonio Ziviani
Rua Do Catete, 115, Bairro Catete, Rio De Janeiro, RJ
Termo de compromisso – procurar a Coordenadora Rosa para pedir autorização e entregar documentação.
Horários: 6º e 7º anos no EF II: quartas-feiras:
7h20 às 8h10 - 7º ano
8h10 às 9h - 7º ano
10h20 às 11h10 - 6º ano

- **CAP/UERJ** -
Rua Santa Alexandrina, nº 288, Rio Comprido
Telefones: 2333-7872 / 2333-7873 / 2333-7875 / 2333-7876
Coordenador de Música Profa. Gustavo Mendonça – mandar e-mail solicitando os horários das aulas de música de 6º ao 9º ano / ensino médio - mendoncaguga@hotmail.com

- **CEAT**- Centro Educacional Anísio Teixeira - Rua Almirante Alexandrino, 4098 – Santa Teresa - 2556-2999 / 2557-5785 (Fundamental e Ensino Médio)

- **CAP – UFRJ** (ver quadro de horários e turmas)
R. J J Seabra, s/n - Lagoa Rio de Janeiro, CEP: 22470-130
Tel: (21) 2294-6597 – Setor de Estágio (DALPE)
Coord. Do Setor de Música – Prof. Mário Ferraro
e-mail: marioferraro@me.com

CEFET

O aluno deve primeiro, antes de ir para a escola, enviar e-mail para o coordenador dizendo qual horário/dia deseja estagiar, pois há limite de vagas em cada turma.

Campus Maria da Graça: coordenador Alberto Boscarino Junior
(betoboscarino@yahoo.com.br)

Campus Maracanã: coordenadora: Renata Moura (rsmoura@hotmail.com)

- **COLÉGIO PEDRO II** (aguardar vagas e unidades, as aulas só terão início em abril/2018)

- **Escolas Municipais e Estaduais**

Coordenador de Estágio Supervisionado do IVL: José Nunes Fernandes
2245-2641/98182-8867 - jonufer@globo.com